



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL**

matrícula **73.102.** fici

do "EDIFÍCIO DA  
nº 799, na Vila  
quara, possuindo  
mum de circulaç  
total construíd  
ciente de propo  
rido edifício e  
descrito e car  
tório. Inscrit  
Municipal sob r

com sede nesta  
nº 2.247, 8º ar

27.592, R.3/M.2  
la 53.169), des

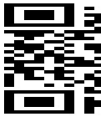
*[Handwritten signature]*

R.1/73.102.  
pra de 31 de ou  
MARIA THEREZA I  
rido LUCIO DOMI  
pelo regime da  
Lei nº 6.515/77  
nºs 346.516.598  
dentes e domici  
nº 443, aptº 74  
= continua no v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>

Vertical text on the right margin: rí digitiz





Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

matrícula 73.102	ficha 2.
<p>O A Av. 4/73102 mencionada e da n o imóvel matric contribuinte nº 0 1998.</p>	<p>O A Co</p>
<p>R. 5/73102 setembro de 1998, - fls. 303), os CAMARGO RINALDI, RINALDI, contado comunhão de bens, CIRG nºs 2.744.40 e 839.119.798-00, nesta Capital, na JOSÉ FREDERICO ME 1.145.577-SP, CPF comunhão de bens, com OPHELIA MARIA CIRG nº 2.276.980 domiciliado nesta 143, Saúde, o 39.000,00. São Pa</p>	<p>O A Po</p>
<p>R. 6/73102 dezembro de 1999 (livro 1.779, fls</p>	<p>Po</p>

MOD. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>

ri digitiz



Valide aqui este documento

**Pedido nº 891.101**

<b>matrícula</b>	<b>ficha</b>
73.102	2 ve

MEIER JÚNIOR, ap  
 CARNEIRO MEIER, pro  
 da comunhão de  
 6.515/77, RG nºs  
 434.619.648-91 e O  
 e domiciliados nest  
 143, transmitiram a  
 divorciado, RG nº  
 MADALENA RULLI, s  
 9.012.247-SP, CPF  
 e domiciliados nest  
 apto 11, o IMÓVEL  
 São Paulo, 29 de D  
 O Es  
 A Es  
 R.7/73102 Pela  
 atuais proprietáric  
 SILVA e MADALENA R  
 MATRICULADO, junta  
 73.103 e 73.104, d  
 hipoteca, a CAIXA  
 DF, no Setor Bancá  
 00.360.305/0001-04  
 correspondente a u  
 imóvel, a qual d  
 encargos mensais e  
 com o Sistema de A  
 na data da escritu  
 amortização e ju  
 12,0000% ao ano, e  
 ano, com vencimento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>

Vertical text on the right margin, possibly a watermark or page identifier.



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

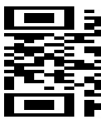
matrícula	ficha
73.102	3

Juntamente com os  
prêmios de seguro  
devedor e os enca  
forma pactuada na  
R\$ 80.088,00. As  
demais cláusulas,  
escritura. São Pa  
O  
A

**Av-8. Protocolo nº 4**  
instrumento particular  
credora CAIXA ECON  
hipoteca lançado sob nº  
Dímas Faria - escrevent

**Av-9. Protocolo nº 473.**  
mencionada e certidão e  
115-F), em 14 de dezem  
Vila Mariana, desta Ca  
RULLI, foi conventida e  
2002, pelo Juízo de Dire  
- Jabaquara/Saúde, desta  
Nivea Araujo Piotto - es

**R-10. Protocolo nº 473.**  
À DECISÃO JUDICIAL  
Notas desta Capital (liv  
RULLI, brasileira, divor  
residente e domiciliada r  
METADE IDEAL DO  
PRUDENTE DA SILV.



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>

<b>matrícula</b> 73.102	<b>ficha</b> 03 Ver
----------------------------	---------------------------

7.222.856-SP, CPF nº 694. das Canjeranas, 229, Jabaquinheiros reais). São Paulo

*Maraugotio*  
Nivea Araujo Piotto - escrevente

---

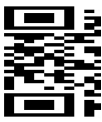
**R-11.** Protocolo nº 474.46 14 de novembro de 2007, (368/371), o proprietário, brasileiro, divorciado, ad 694.975.758-15, residente Jabaquara, transmitiu o IN administrativo, RG nº 7.74 comunhão parcial de bens ANTUNES (brasileira, ba residente e domiciliado nes de R\$ 70.000,00 (setenta m

*Saoud*  
Denis Saoud - escrevente

---

**R-12.** Protocolo nº 637.980 de dezembro de 2014, do desta Capital (livro 2462. JUNIOR, analista administri mulher JOSENIDE ANDRE 053.347.458-23, brasileiros vigência da Lei 6.515/77 Grumixamas, 799, ap. 41, 1 solteiro, maior, analista de residente e domiciliado ne Santo Amaro, pelo valor de Paulo, SP, 05 de janeiro de

ri digitio



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

matrícula

ficha

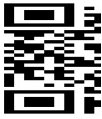
891.102

  
Jefferson dos Santos Mira

**R-13. Protocolo nº 648.1**  
particular de 24 de junho  
**FABIO SALGADO**, brasileiro  
6-SP, CPF nº 183.048.31  
**Rodrigues Cajado Filho**,  
**BARBOSA MENEZES**  
CPF nº 404.626.468-31, e  
34.217.022-3-SP, CPF  
comunhão parcial de bens  
Capital, na Rua Itaguara,  
(trezentos e cinquenta e  
centavos). São Paulo, SP,  
e analisado por Alinne Sil

**R-14. Protocolo nº 648**  
mesmo instrumento partic  
**CAMILLA BARBOSA**  
**FURTADO MELETI**, co  
**FIDUCIÁRIA** (Lei 9.514  
vagas de garagem matr  
com sede nesta Capital, n  
Setúbal, CNPJ nº 60.7  
financiamento de R\$ 222  
reais) - SFH, a ser pago d  
sucessivas; **Sistema de**  
**Taxas anuais de juros:**  
reduzidas nas condições  
depósitos de poupança; **V**  
**mensal): R\$ 3.045,59** (tr  
em 24 de julho de 2015;  
R\$ 407.000,00 (quatrocent

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VG6ZE>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101**

CNM:113746.2.0073102-10

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 73.102	ficha 04 verso
---------------------	----------------------

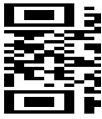
contrato. São Paulo, SP, 14 de julho de 2015. Editado por Ester Silva Santos - auxiliar e analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

  
Augusto T. Safo - substituto

**Av-15.** Protocolo nº 891.101, em 28/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 28 de julho de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 14, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, CAMILLA BARBOSA MENEZES FURTADO MELETI e seu marido ANDRE FURTADO MELETI, regularmente constituídos em mora. **A consolidação envolveu, também, as vagas de garagem matriculadas sob nºs 73.103 e 73.104.** São Paulo, SP, 09 de março de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital.1137463310891101SKLVS8260

  
Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101 CNM:113746.2.0073102-10**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **09 de março de 2026.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



<b>Registrador</b>	<b>R\$</b>	<b>44,20</b>
<b>Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>12,56</b>
<b>Sec. Faz</b>	<b>R\$</b>	<b>8,60</b>
<b>Reg. Civil</b>	<b>R\$</b>	<b>2,33</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>R\$</b>	<b>3,03</b>
<b>Imposto Municipal</b>	<b>R\$</b>	<b>0,90</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>R\$</b>	<b>2,12</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>

*Selo Digital: 1137463910891101JHY26U26R*

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VP9JN-8NNJG-6KHY9-VC6ZE>

Vertical watermark text on the right edge of the page.